



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE (RHS)
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS (REN)**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA DO GRUPO PET
CONEXÕES ENFERMAGEM PURO/UFF ANO 2025**

O grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) CONEXÕES ENFERMAGEM PURO torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para provimento de **09 (oito) vagas de alunos bolsistas** para integrar o Grupo PET Conexões Enfermagem Puro no ano de 2025, sendo que 01 vaga deverá ser ocupada preferencialmente por alunos que ingressaram na UFF por meio de ações afirmativas. A vaga de bolsista é destinada a alunos do curso de graduação em Enfermagem da UFF, campus Rio das Ostras.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

O objetivo geral do projeto atual vinculado ao grupo PET ENFERMAGEM/ UFF é oportunizar aos estudantes o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao conhecimento e às práticas de cuidado em espaços internos da universidade, assim como, no consultório de enfermagem e na comunidade, contribuindo para a implementação de processos e tecnologias educacionais pela enfermagem e para a construção do pensamento crítico-reflexivo, autonomia, posicionamento ético, social e político e competências profissionais em promoção da saúde, saúde ambiental, sustentabilidade, saúde global, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças emergentes, negligenciadas e epidêmicas do Brasil.

III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas **02 VAGAS IMEDIATAS, 05 VAGAS** no mês de agosto e **02 VAGAS** no mês de dezembro de 2025 para estudantes bolsistas no grupo PET ENFERMAGEM/UFF/Rio das Ostras, sendo que **01 vaga** deverá ser ocupada preferencialmente por alunos que ingressaram na UFF por meio de ações afirmativas para integralizar os 50% de bolsistas nesta condição;
- b) O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de estudos/PET/MEC/SESu.

IV - DOS REQUISITOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista do grupo PET o estudante de graduação de Enfermagem que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como aluno do curso de graduação em ENFERMAGEM /UFF, campus Rio das Ostras, e estar cursando no primeiro semestre letivo 2025 do 5º ao 8º período;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- e) não ser monitor voluntário em nenhum projeto no momento de sua matrícula no PET;

- f) não estar vinculado a um projeto de pesquisa, exceto quando estiver relacionado ao seu trabalho de conclusão de curso;
- g) permanecer no grupo PET por um período mínimo de 6 (seis) meses;
- h) não participar de nenhum projeto de extensão;
- i) não estar vinculado a nenhum grupo de pesquisa CNPQ.

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET/Enfermagem/UFF:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no presente edital;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades vinculadas ao PET;
- j) se cadastrar e participar das atividades dos grupos de pesquisa CNPQ: Laboratório de Estudos e Práticas de Cuidado em Saúde Ambiental, Saúde Global, Saúde do Trabalhador e Ergonomia (LABSMATE) e Laboratório de Pesquisa e Experimentação de Tecnologias para o Ensino e Cuidado em Enfermagem (L@PETeCEnf) sob orientação da professora tutora;
- l) participar ativamente nos seguintes projetos de pesquisa, extensão e ensino planejados para o ano 2025:
 1. Construção e Validação de Cartilha Educativa Digital sobre os Riscos do uso de Mamadeiras, Chupetas e Plásticos para a Saúde da Criança;
 2. Consultório de Enfermagem: Serviço de consulta e teleconsulta de enfermagem em um campus universitário da UFF (elaboração de protocolos/POPs institucionais; participação em ações de Teleducação e campanhas de saúde; consultas de enfermagem);

3. Atividades de Caráter Coletivo e Integrador: MostraPet, Intrapet; Enapet; Sudestepet; Semana de Enfermagem da UFF; Agenda Acadêmica da UFF; produção de vídeos e publicação nas redes sociais do PET Enfermagem sobre temas relacionados às campanhas mensais do Ministério da saúde;
4. Monitoria de Enfermagem em Saúde Pública e Meio Ambiente;
5. Elaboração, validação e implementação de protocolo de consulta de enfermagem em Acupuntura;
6. Ciclos de palestras sobre Enfermagem em Saúde Ambiental: práticas, processos e tecnologias;
7. Literacia em Saúde na Prevenção da Violência Obstétrica;
8. Intervenção para prevenção do sobre peso de crianças/famílias frequentadoras de centros de educação infantil: um estudo multicêntrico.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência ou não cumprimento das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- h) descumprimento de presença no mínimo em 90% das atividades mensais desenvolvidas pelo Grupo PET Enfermagem;
- i) descumprimento das exigências estabelecidas no termo de compromisso e no presente edital.

VII – DA INSCRIÇÃO

As **inscrições** para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de **17 a 30 de abril de 2025** por meio do preenchimento do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1NYdxm9wMo6vZjk9T6peFW66_mMrgfkqb-eAP558q5gY/edit?usp=drivesdk

com envio em anexo de cópia do **Histórico**

escolar atualizado e constando a matrícula no período 2025/1º, **currículo lattes e carta de intenção** (com identificação e apresentação da intenção de integração ao grupo PET em até 02 páginas).

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é constituída por Professores do Curso de Graduação em Enfermagem da UFF, incluído o Tutor, designados em DTS/REN/UFF e 03 (três) alunos petianos do grupo PET Conexões Enfermagem PURO/ UFF.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para aluno bolsista do Grupo PET/ ENFERMAGEM/UFF será composto pela seguinte etapa:

1. Eliminatória e classificatória:

- a) Avaliação do histórico escolar, da carta de intenção e do currículo lattes pela comissão de seleção;
- c) **Entrevista presencial no dia 06 de maio de 2025 às 15:00h no auditório do RHS.**

O resultado desta etapa será liberado publicamente no mesmo dia da seleção no mural do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras/UFF e nas redes sociais do Grupo PET Enfermagem/ UFF.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

A atribuição da Bolsa PET ao acadêmico de Enfermagem será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, abordagem, vocabulário, coerência e objetividade nas expressões escrita e oral;
- b) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar e do currículo lattes;
- c) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- d) cumprimento dos critérios exigidos no presente edital de seleção.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões da comissão avaliadora soberanas e irrevogáveis.

Prof^a Dr^a Marcela de Abreu Moniz
Tutora do Grupo PET Conexões Enfermagem PURO
Matrícula SIAPE 3569172